

Estudo Técnico Preliminar (ETP) - Contratação de Empresa para Locação de Horas Máquinas

Processo Administrativo: nº 1061/2021

Data: 24/02/2025

Engenheiro Responsável: Edvaldo Paz Nunes, CREA 110.313.774-3 MA



1. Introdução

Este Estudo Técnico Preliminar tem como base o Termo de Referência elaborado para a contratação de empresa especializada em locação de horas-máquina no município de Chapadinhã-MA. O objetivo é apresentar os elementos técnicos e as justificativas que fundamentam a contratação, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

2. Necessidade da Contratação e Justificativa

A contratação é necessária para assegurar a manutenção de estradas e a fácil trafegabilidade no interior do município de Chapadinhã, garantindo a segurança e beneficiando os usuários. A contratação visa também à manutenção das vias urbanas. A locação de máquinas pesadas é necessária para suprir a demanda e substituir equipamentos que estejam em manutenção. Os equipamentos serão utilizados em serviços como abertura de valas, compactação de solo, terraplenagem, revestimento primário, limpeza de barragens, e recuperação de estradas vicinais e vias urbanas.

3. Objeto da Contratação

O objeto da contratação é a locação de horas-máquina de diversos equipamentos para a continuidade dos trabalhos de melhorias e recuperação de estradas vicinais e vias urbanas⁷. A contratação será por HORA/MÁQUINA, e os serviços serão solicitados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Chapadinhã.

Os equipamentos a serem locados incluem⁹:

- Trator de esteira
- Escavadeira hidráulica sobre esteira
- Pá carregadeira sobre rodas
- Retroescavadeira sobre pneus
- Caminhão basculante trucado
- Caminhão basculante toco
- Caminhão toco com carroceria de madeira
- Carro pipa
- Rolo compactador vibratório liso
- Rolo compactador pé de carneiro vibratório





- Motoniveladora
- Cavalo mecânico com prancha

4. Estimativa de Custos

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 7.144.779,84 (sete milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). A planilha orçamentária detalhada com as especificações, quantitativos e valores unitários está presente no Termo de Referência.

5. Requisitos Técnicos e Obrigações

Obrigações da Contratada:

- O maquinário deverá estar em excelente estado de conservação, com documentação regular e em nome da empresa licitante ou com contrato de locação.
- Os motoristas e operadores das máquinas devem ser capacitados conforme as normativas do CONTRAN.
- Toda a manutenção e o pessoal qualificado para o funcionamento dos equipamentos são de responsabilidade da contratada.
- Iniciar a execução do serviço no prazo máximo de 24 horas após a emissão da Nota de Empenho/Ordem de Serviço.
- A contratada é responsável por todas as despesas e encargos com pessoal, além de assumir a responsabilidade civil, administrativa e penal por danos e prejuízos.
- Manter controle através de planilha da entrada e saída dos veículos, incluindo o horário de início e fim dos serviços e o hodômetro/horímetro.

Obrigações da Contratante:

- Fornecer o material de operação (óleo diesel) de acordo com a demanda de serviços¹⁸.
- Fiscalizar a execução do contrato.
- Manter controle através de planilha da entrada e saída dos veículos, incluindo o horário de início e fim dos serviços e o hodômetro/horímetro.

6. Legislação e Regime de Execução

A contratação se enquadra na classificação de Locação de Máquinas e Equipamentos e será realizada por meio de processo licitatório na modalidade pregão, no regime de Empreitada por Preço Global, de forma eletrônica e com critério de julgamento de menor preço, conforme a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021²¹.

Os serviços serão solicitados parceladamente, sempre que necessário, por meio da emissão de Nota de Empenho.

7. Cronograma e Vigência

O prazo de execução dos serviços é de 12 meses. A vigência do contrato será de 12 meses a partir de sua assinatura. O cronograma físico-financeiro obedecerá aos percentuais de provisões financeiras por um período de até 12 meses.

8. Dotação Orçamentária e Fonte de Recursos

As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelo Fundo de Participação Municipal de Chapadina/MA, no exercício de 2025, de acordo com as Classificações Orçamentárias.





9. Local da Prestação dos Serviços

Os serviços serão realizados no Município de Chapadinha-MA, tanto na zona urbana quanto na rural.

Chapadinha(MA), 24 de Fevereiro de 2024.


Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Engenheiro Civil
CREA NAC Nº 110.313.774-3

